CAMARA MUNICIPAL DE MOI	ITENEGRO OF 13
Em 25 09	13

PROJETO DE LEI N.º 109, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com Flávio Patrício Oliveira Vargas para atender ao projeto "Querência dos Poetas Livres" no valor de R\$ 4.000,00.

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com Flávio Patrício Oliveira Vargas para atender ao projeto "Querência dos Poetas Livres", objetivando o repasse de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUMDESC, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2.º Para atender ao convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0185.2919.3.3.9.0.48.00.00.00.00-522.

Art. 3.º O prazo do convênio é até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 25 de setembro de 2013.

PAULO AZEREDO, Prefeito Municipal.

CÁMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em:

Resultado de Votação: Votos a favor

Abstenções

Presidante Votas contra